

Estado do Pará

Camara Municipal de Marabá

Lêi nº 1.551 de 4 de Janeiro de 1963.

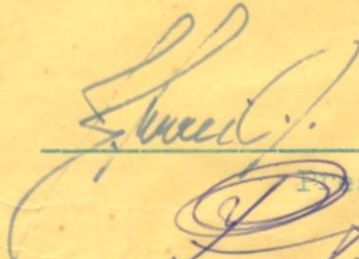
Concede aforamento de um terreno do Patrimônio Municipal nesta cidade a Sra. ANTONIA PEREIRA DE SOUZA.

A CAMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, decreta a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a expedir o titulo de aforamento de um terreno do Patrimônio Municipal nesta cidade a Sra. ANTONIA PEREIRA DE SOUZA, situado a Travessa 15 de Novembro, com os seguintes limites e caracteristicos: Faz frente para a referida Travessa, limitando-se ao Norte com Amelia Piaba, ao Sul com Adriana Pereira de Oliveira, e fundos com quem de direito, medindo, cinco metros e cinquenta centímetros (5,50mts.) de frente por trinta e cinco / (35,mts.) de fundos.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Marabá em 4 de Janeiro de 1963.



Presidente



1º Secretario



2º Secretario